



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3450 PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 09 de maio de 2023

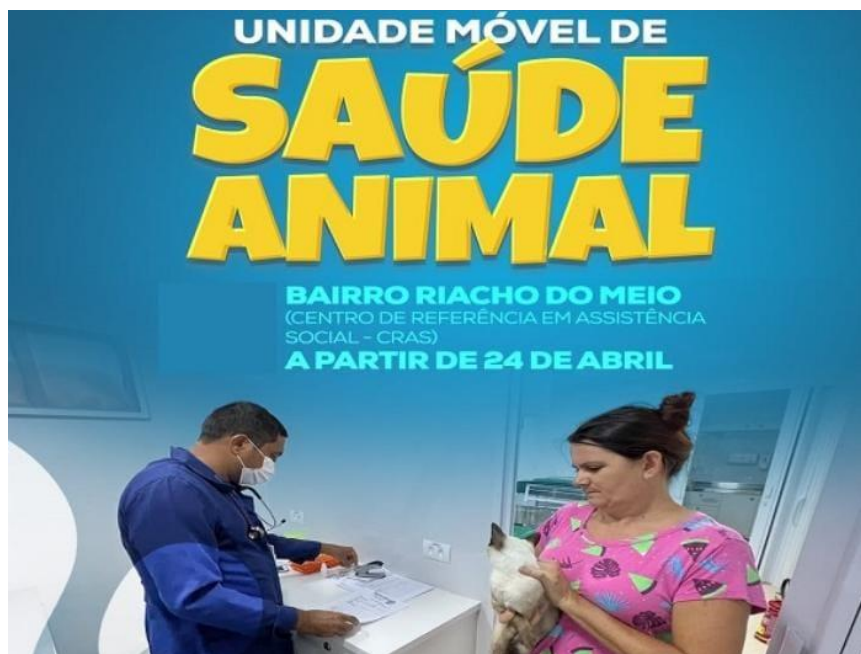
Unidade Móvel Animal chegou ao Riacho do Meio e iniciou atendimentos

A Prefeitura de Pau dos Ferros, por meio da Secretaria de Saúde (SESAU), informa que desde o dia 24 de abril, a Unidade Móvel de Saúde Animal está realizando atendimentos no Bairro Riacho do Meio.

Para ter acesso os tutores de cães e gatos da localidade devem ir até a Unidade Móvel que estará em frente ao CRAS do bairro. Para as consultas, exames e castrações dos animais, os tutores de cães e gatos da localidade devem ir até a Unidade Móvel levando os seguintes documentos: Xerox legível de CPF e RG, Comprovante de residência atualizado (até 90 dias) e Folha resumo do NIS.

Os atendimentos ocorrerão de segunda à sexta, das 8h às 12h. A média diária é de 10 fichas para atendimento.

Para mais informações através do whatsapp (84) 8184-3148, no horário de 7:00h às 13:00h.





IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN
- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN
- UNIDADE JURISDICCIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Portaria
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo

2. CPL

- Extrato do Segundo termo Aditivo
- Extrato do Segundo termo Aditivo
- Termo de Homologação e adjudicação
- Aviso de Reabertura de Sessão
- Resultado de Habilitação

3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria

4. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

Portaria Nº 289/2023, DE 09 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o Contrato nº 041/2023, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal do Contrato nº 041/2023, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **J & P MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, para **Contratação de profissional ou empresa especializada no serviço de conserto, reparo e manutenção das bombas submersas e quadros de comando, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural**. O (a) Servidor (a) indicado: **JORGE EDUARDO FONTES DE QUEIROZ**, CPF de nº 018.070.144-44.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO Nº 086, 09 DE MAIO DE 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 33.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

Diário Oficial do Município**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 09 de maio de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				33.000,00
07 .001 Secretaria de Infraestrutura				33.000,00
	2143 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos			33.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		33.000,00
Anexo II (Redução)				33.000,00
07 .001 Secretaria de Infraestrutura				33.000,00
	1156 Pavimentação de Vias Públicas			33.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001		33.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº 087, 09 DE MAIO DE 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Diário Oficial do Município

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 09 de maio de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				10.000,00
02 .001 Secretaria de Governo				10.000,00
	2022 Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita			10.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001		10.000,00
Anexo II (Redução)				10.000,00
02 .001 Secretaria de Governo				10.000,00
	2022 Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita			10.000,00
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000 0001		5.000,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001		5.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº 088, 09 DE MAIO DE 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Diário Oficial do Município

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 09 de maio de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				5.000,00
07 .001 Secretaria de Infraestrutura				5.000,00
2143 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos				5.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				
		15000000 0001		5.000,00
Anexo II (Redução)				5.000,00
07 .001 Secretaria de Infraestrutura				5.000,00
2142 Manutenção de Serviços de Transporte				5.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO				
		15000000 0001		5.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº 089, 09 DE MAIO DE 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 09 de maio de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				8.000,00
02 .001 Secretaria de Governo				8.000,00
2022 Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita				8.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
		15000000 0001		8.000,00
Anexo II (Redução)				8.000,00
02 .001 Secretaria de Governo				8.000,00
2022 Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita				8.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO				
		15000000 0001		8.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEAD Nº 048/2023**Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao (s) servidor (es) abaixo discriminados, conforme períodos e prazos especificados à frente de seus nomes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nome dos Servidores	Matrículas	Períodos Aquisitivos	Prazos
MARIA LÚCIA DE CARVALHO ANDRADE	0035	1985/1990	02/05/2023 a 31/07/2023
EVA MARIA MONTEIRO	0212	2017/2022	03/05/2023 a 02/08/2023

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros/RN, 09 de maio de 2023.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES

Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 188/2022

Diário Oficial do Município

CPL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 101032101****CONTRATO N° 029/2022****ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2021-0005**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**CONTRATADA:** LUZIVAL F COSTA**CNPJ:** 00.916.162/0001-74

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 029/2022, por mais 02 (dois) meses, com início em 19 de abril de 2023 e término em 19 de junho de 2023, objetivando a continuidade do serviço de aquisição de caixões funerários e serviços de traslado de corpos, do Município de Pau dos Ferros/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023, Unidade orçamentária: 9.001-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Ação: 2224 - Concessão de Benefícios Eventuais; Elemento de despesa: 3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais, 3.3.90.08 – Outros Benefícios de Natureza Social, Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
LUZIVAL FERREIRA DA COSTA – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 223042101****CONTRATO N° 039/2021****ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL N° 6/2021-0023**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**CONTRATADA:** STERELIZE LIXO HOSPITALAR LTDA**CNPJ:** 27.003.103/0001-61

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 039/2021, por mais 12 (doze) meses, com início em 08 de maio de 2023 e término em 08 de maio de 2024, objetivando a continuidade do serviço especializado de coleta, transporte e tratamento térmico por incineração e destinação final das cinzas dos resíduos dos serviços da Saúde (RSS), a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023 - Unidade Orçamentária 8001 – Secretaria de Saúde, Ação 2163 – Promoção e Funcionamento dos Serviços Administrativos, Elemento de Despesas 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 15001002 – Recursos não vinculados de impostos – despesas

Diário Oficial do Município

com ações e serviços públicos de saúde, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
CLEANTO DE ARAÚJO FERREIRA – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 1/2022-0004

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua disposições constantes na Lei n° 8.666/1993, em conformidade com o julgamento proferido pela Comissão de Licitação;

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão de Licitação, devidamente designada e;

ADJUDICO o objeto da presente licitação ao vencedor da concorrência n° 1/2022-0004 a saber:

Objeto: Concessão de uso, a título oneroso, de um imóvel tipo quiosque, de propriedade do município, situado na Orla do Açude 25 de Março, localizado na Rua 25 de março, Alto do Açude, Pau dos Ferros/RN.

Vencedor:

JUAN PARCIELE DA SILVA (CNPJ 48.809.648-0001-30), saiu vencedor do QUIOSQUE 25 de março; com o valor mensal de **R\$500,00 (quinhentos reais)**.

No tocante, encaminho os autos à Comissão Permanente de Licitação, para que proceda com as medidas cabíveis na contratação dos vencedores.

Pau dos Ferros/RN, 09 de maio de 2023.

Marianna Almeida Nascimento
PREFEITA MUNICIPAL

AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO CONCORRÊNCIA – 1/2023-0001

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros – RN, torna público, o Aviso de Reabertura da Sessão Pública, que tem como objeto **contratações de serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais dos imóveis e equipamentos públicos utilizados pelo município de Pau dos Ferros/RN com fornecimento de mão de obra, materiais, epi's, ferramentas e todos os**

Diário Oficial do Município

equipamentos necessários a execução dos serviços, todas elas acrescida com o percentual (%) de bdi, para atender as necessidades das secretarias deste município, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência e na solicitação de despesa, de acordo com o que determina a legislação vigente, para o dia 10 de abril de 2023, às 14hrs, com o objetivo de dar continuidade da sessão, anteriormente suspensa em decorrência da extensão do horário, bem como o procedimento de análise dos documentos de habilitação.

O ato se realizara na sala do Departamento de Licitações, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, situado a Av. Getúlio Vargas, 1911, Centro, nesta cidade.

Pau dos Ferros – RN, 09 de maio de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes
PRESIDENTE DA COMISSÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-0004

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA QUADRA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ELPÍDIO VIRGÍNIO CHAVEZ/QUADRA POLIESPORTIVA PADRÃO FNDE – MODELO 02, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ PAULINO DO RÊGO – BAIRRO JOÃO XXIII, PAU DOS FERROS – RN.

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, após análise realizada da documentação, determina o resultado do julgamento da fase de habilitação conforme descrito a seguir:

HABILITADA: SERRANA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 20.870.919/0001-43

Assim sendo, fica aberto o prazo recursal de que trata o art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93, a partir da data da publicação deste aviso. Os recursos podem ser enviados de forma eletrônica no e-mail da Comissão Permanente de Licitação – licitapmpf@gmail.com, ou no endereço da Gerência de Licitações e contratos do Município de Pau dos Ferros – RN, situado á Av Getulio Vargas, 1.911, Centro, Pau dos Ferros. O recurso deverá ser protocolizado no horário de expediente, de 07:00h às 13:00h.

Pau dos Ferros – RN, 09 de maio de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Nº 389/2023 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Marcos Da Silva Góis**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 09 de Maio de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 390/2023 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **José Carlos de Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 09 a 10 de Maio de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 391/2023 - SESAU/PMPF**

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Gilcley Assis Do Nascimento**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 09 a 10 de Maio de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 392/2023 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Das Chagas Dias De Souza**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 09 a 10 de Maio 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 393/2023 - SESAU/PMPF**

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 10 de Maio de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE
